

Procedimento Concursal para constituição de reserva de recrutamento  
TÉCNICO SUPERIOR DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA – ÁREA DE  
NEUROFISIOLOGIA  
(Ref.2025RR08)

Anúncio divulgado

Jornais

“Região de Leiria” e “Correio Manhã”

28.08.2025

Torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de bolsa de reserva de recrutamento de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Área Neurofisiologia , pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem ocorrer na Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, EPE (ULSRL) para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Área Neurofisiologia, em regime de contrato de trabalho sem termo, a termo resolutivo incerto e a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código de Trabalho.

**Categoria/Função:** Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Área Neurofisiologia.

**Remuneração:** 1.389,93€ + Subsídio de Alimentação nos termos e valores definidos para a Função Pública

**Carga horária semanal:** 35 horas

**Local de Trabalho:** Serviço de Neurofisiologia da ULS-RL, E.P.E.

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO:**

- Licenciatura em Neurofisiologia ou Fisiologia Clínica;
- Cédula Profissional de Neurofisiologia;

Será fator de exclusão a não apresentação dos comprovativos acima mencionados.

**APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:**

As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente por email  
([recrutamento.tsdt.neurofisiologia@ulsrl.min-saude.pt](mailto:recrutamento.tsdt.neurofisiologia@ulsrl.min-saude.pt)), que deverão identificar em  
assunto: Reserva de recrutamento Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Área  
Neurofisiologia (2025RR08)

No requerimento de admissão, a elaborar pelo próprio, deverá constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Nacionalidade;
- N.º e validade do documento de identificação;
- Morada Completa (incluiu código postal);
- Contactos (nº. de telemóvel e email);

- Identificação das habilitações académicas;
- Referência ao jornal onde foi publicado o anúncio.

Anexo ao presente requerimento deverão ser enumerados os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Documentos comprovativos das declarações prestadas no curriculum vitae;
- Certificado/atestado multiusos comprovativo do grau de deficiência, em percentagem, (*caso se aplique*).

Os documentos a anexar deverão estar todos em formato PDF, anexados de forma individual.

**PRAZOS DE CANDIDATURA:** 10 dias úteis a contar a partir da data de publicação do presente anúncio.

**IGUALDADE DE OPORTUNIDADES:** em cumprimento da alínea h) do artº 9 da Constituição da República Portuguesa e da Lei nº 4/2019, de 10.01, que veio estabelecer um sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, a ULSRL, EPE, promove ativamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

**MÉTODOS DE SELEÇÃO:** Avaliação curricular.

**PUBLICITAÇÃO:** O presente anúncio será publicitado em [www.ulsr.min-saude.pt/concursos/](http://www.ulsr.min-saude.pt/concursos/) e nas redes sociais da Unidade Local de Saúde – Região de Leiria, nomeadamente nas páginas de *facebook* e *Linkedin*.

Os critérios de avaliação estarão disponíveis para consulta em [www.ulsr.min-saude.pt/concursos/](http://www.ulsr.min-saude.pt/concursos/) e serão facultados aos interessados sempre que solicitados.

Ficará disponível, na página de *facebook* e *Linkedin*, a informação de que se encontram afixados os resultados em placard interno do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da ULS-RL.

**VALIDADE DA RESERVA DE RECRUTAMENTO:** A presente reserva tem a validade de 18 meses a contar da data de homologação da respetiva lista de classificação final.

Leiria, 20 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho de Administração - (Manuel José Santos de Carvalho)